

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### XV CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EDITAL Nº 28/2020 – RETOMADA DO CERTAME E SOLICITAÇÃO DO ÁUDIO DA PROVA ORAL

O Presidente da Comissão do XV Concurso para Promotor de Justiça Substituto do Estado da Paraíba, nos termos do Edital Nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado da Paraíba, edição do dia 21/06/2018, **RESOLVE:**

1. Informar que, nos termos do item 22.19 do Edital de abertura do XV Concurso Público para Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Paraíba, a partir desta data, serão retomadas as atividades do referido certame.
2. Comunicar que está facultado aos candidatos inscritos no concurso, antes da abertura do prazo recursal, formular requerimento para audição da reprodução dos registros fonográficos de sua Prova Oral, devendo fazê-lo **nos dias 16 e 17/09/2020**, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), ressaltando-se que aqueles que não apresentarem requerimento no prazo assinalado não poderão fazê-lo posteriormente;
3. Esclarecer que a data da audição, bem como as demais informações sobre o local, horário e procedimentos, serão devidamente divulgadas nos canais oficiais de comunicação, ressaltando-se, ainda, que o candidato que não desejar comparecer pessoalmente poderá se fazer representar por procurador devidamente habilitado.
4. Registrar que o prazo para a interposição de recursos referentes à prova oral permanece suspenso até ulterior deliberação, tendo em vista a necessidade de se assegurar, aos candidatos que desejarem, o prévio acesso ao áudio de sua Prova Oral.
5. Mencionar que a reprodução do áudio não é condição necessária à posterior interposição do recurso referente à Prova Oral.

João Pessoa, 11 de setembro de 2020.

José Roseno Neto  
Presidente da Comissão do Concurso